



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 781 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa os integrantes do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, e considerando o que consta na Portaria STJ/GP n. 12 de 14 de janeiro de 2022 e no processo STJ n. 035848/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS/STJ), na forma abaixo:

I – Juíza Auxiliar Maria Paula Cassone Rossi, presidente;

II – Elaine Nóbrega Borges, matrícula S048296, e Rogério Cysne Araújo, matrícula S056493, como suplente (AGE);

II – Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865, e Divailton Teixeira Machado, matrícula S020022, como suplente (STI);

III – Ana Carolina Franco Rodrigues Marimon, matrícula S076028, e Juliana Fernandes Cardoso, matrícula S075331, como suplente (GDG);

IV – Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, matrícula S040376, e Cristiano de Sousa Nascimento, matrícula S059522, como suplente (AGS);

V – Tatiana Aparecida Estanislau de Souza, matrícula S056302, e Valéria Ferraz Guimarães, matrícula S062132, como suplente (OUV);

VI – Mariana Camargo Rocha, matrícula S064054, e Janaína Marques Alves, matrícula S064038, como suplente (Cefor).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 44 de 19 de janeiro de 2023](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 03/10/2023, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3736890** e o código CRC **B17C305C**.
